

Exma. Sr.ª Chefe de Gabinete do Presidente da Assembleia da República,

Junto envio nota relativa à admissão do [Projeto de Lei 932/XIII/3ª \(PAN\), “Estabelece o regime legal aplicável à doação de géneros alimentares, para fins de solidariedade social, por forma a combater a fome e o desperdício alimentar em Portugal”](#) para efeitos de despacho pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do RAR.

Forma da iniciativa	Projeto de Lei
Nº da iniciativa/LEG/sessão:	932/XIII/3.ª
Proponente/s:	O Deputado representante do PAN (Pessoas-Animais-Natureza)
Assunto:	Estabelece o regime legal aplicável à doação de géneros alimentares, para fins de solidariedade social, por forma a combater a fome e o desperdício alimentar em Portugal
Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas nos termos do artigo 142.º do Regimento, para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição:	Não parece justificar-se.
Comissão competente em razão da matéria:	Comissão de Agricultura e Mar (7.ª)
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.**	

26 de junho de 2018

A assessora parlamentar,

Ana Vargas (Ext. 11739) DAPLEN